



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

PROJETO BÁSICO

**CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ELEVADO DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE
DE RESERVATÓRIO DE 15M³ NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ**

JANEIRO DE 2023



PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO:

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ELEVADO DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 15M³ NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a Construção de 01 (Um) Elevado de Concreto Armado moldado *in loco*, com capacidade de reservatório de 15M³ de água. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra, contemplando todos os elementos necessários para concepção do mesmo, como segue: Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Estudo Técnico Preliminar, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

3. JUSTIFICATIVA:

O município de Juruti, localiza-se à margem direita do rio Amazonas, na microrregião de Óbidos, sendo hoje, um dos mais importante do Estado do Pará. Limita-se ao norte com o município de Oriximiná e Óbidos, a leste com Óbidos e Santarém, ao sul com o município de Aveiro e a oeste com o estado do Amazonas e Faro. Utilizando-se como ponto de partida a cidade de Santarém, que se configura como a cidade-pólo da região, são necessárias em média 14 horas de viagem por via fluvial ou ainda 35 minutos por via aérea. Destaca-se no cenário regional em função da riqueza de seus recursos naturais (basicamente na atividade madeireira, pesca, extrativismo em geral e recursos minerais) associados às atividades menores de agricultura, pecuária e comércio, áreas culturais diversificadas e turismo (mesmo incipiente a despeito do enorme potencial) . Além disso, entre outros fatores, cresce de importância por



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

hospedar hoje um dos mais alto investimento mineiro do estado do Pará, subscrito pela empresa multinacional ALCOA, através de sua subsidiária OMNIA , na prospecção e lavra de bauxita, matéria prima para a obtenção de alumínio.

O clima dominante na região é do tipo equatorial úmido **Am**, segundo a classificação de Köppen (SUDAM,1984). Segundo os dados referentes a estações metereológicas situadas dentro do contexto focalizado, as características climáticas mostram a precipitação pluviométrica anual média próxima a 2.000 mm anuais e a temperatura anual média de 25.6 ° C, com médias das máximas de 31° C e a média das mínimas de 22,5° C. O período chuvoso de maior intensidade concentra-se nos meses de dezembro a junho e o período mais seco, de julho a novembro. A umidade relativa do ar é da ordem de 80%. O excedente de água no solo, segundo o balanço hídrico, corresponde aos meses de fevereiro a julho, com o excedente de mais de 750 mm, sendo março o mês de maior índice. A deficiência de água se intensifica entre agosto e dezembro, sendo setembro o mês de maior carência, ao se constatar em menos de 90 mm.

O Elevado de Concreto Armado precisa ser construído em virtude da má condição da estrutura atual, de madeira, que oferece risco a quem trabalho no sistema. Além da segurança local, qualquer incidente resultará no desabastecimento de água da comunidade em questão, prejudicando residências, escolas, posto de saúde, igrejas, etc. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Juruti, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tem como finalidade a construção de um novo Elevado de Concreto Armado moldado *in loco*, com capacidade de reservatório de 15.000L (quinze mil litros).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação na Administração Pública para execução de Serviços e Obras de Engenharia deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e/ou a Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais normas pertinentes, considerando que em 18 de junho de 2018 foi promulgado o Decreto nº 9.412, o qual atualizou os valores das Modalidades de Licitação, esse procedimento enquadra na modalidade de tomada de preço, visto que o valor total ficou abaixo do estipulado pelo referido decreto.

5. ESPECIFICAÇÕES:

5.1. Planilha Analítica dos Serviços a serem Executados no Projeto:

Planilha Orçamentária em anexo.

5.2. Memorial Descritivo:

Memorial Descritivo em anexo.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Cronograma Físico Financeiro em anexo.

7. ESTUDO TECNICO PRELIMINAR ETP

Estudo Técnico Preliminar (ETP) em anexo.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A obra será acompanhada e fiscalizada em todas as suas etapas por profissional devidamente habilitado nomeado pela contratante.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO DA OBRA:

A obra está orçada no valor de **R\$ 100.714,69** (Cem mil reais e setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- ⇒ Garantir o pagamento dos serviços à medida em que a obra se desenvolver conforme emissão dos Boletins de Medição e de acordo com o Cronograma da Obra;
- ⇒ Acompanhar e supervisionar a perfeita prestação do serviço contratado, garantindo que o mesmo se desenvolva com qualidade e técnica necessárias para um melhor desempenho das atividades, na forma da Lei 8.666/93;
- ⇒ Fiscalizar o estrito cumprimento das metas estabelecidas através de profissional devidamente habilitado e designado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Juruti.


11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ⇒ Atender às exigências legais estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8833, de 08 de junho de 1994;
- ⇒ Manter durante toda a execução da obra as obrigações assumidas;
- ⇒ Permitir a Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juruti, a inspeção dos serviços contratos em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo para execução da obra é de 02 (dois) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Juruti – PA, 13 de Janeiro 2023


AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA: 151701949-4